

Matrícula nº

36.481

Data

19 de setembro de 2.002.

Ficha nº

01

Unidade condominial designada "Casa 15" do condomínio "Conjunto Residencial Altos da Praia Vermelha", situado no bairro do Itaguá, na via de Acesso "C" do referido condomínio, perímetro urbano, contendo a área privativa de 431,00 m2. (quatrocentos e trinta e um metros quadrados), a área de uso comum de 312,00 m2. (trezentos e doze metros quadrados), a área total de 743,00 m2. (setecentos e quarenta e três metros quadrados) e a fração ideal no terreno de 0,05448%. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal desta cidade. Cadastrado junto Pa Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 02-000-011-1. PROPRIETÁRIOS: Américo Joaquim Garcia, engenheiro e sua mulher da. Cleonice Dias Garcia, advogada, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida das Acácias, nº 41, RG nºs. 2.599.772-SSP-SP e 1.970.462-SSP-SP e CPF/MF nº065.933.488-72 e 149.274.278-20. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 11.982, datada de 20.01.1981, deste Registro.

O Escrevente substituto:

(Antonio Barbosa Filho).

R.1 - 36.481 - Ubatuba, 19 de setembro de 2002. (VENDA E COMPRA). Que de conformidade com a escritura pública de venda e compra, datada de 30.03.1984, do 15º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 1279, fls. 119, os proprietários acima qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente **KIMIYAKI YAMASHIRO**, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com Kimie Yamashiro, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na alameda dos quatás, nº 866, RG nº 2.458.911-SSP-SP e CPF/MF nº 045.229.668-49, pelo valor de CR\$ 32.000.000,00 (padrão monetário da época). Valor venal: R\$ 106.161,44 (cento e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Art. 36 do Dec. Lei Estadual nº 4476/84.

O Escrevente substituto:

(Antonio Barbosa Filho).

Av-2 - **ÓBITO** - Ubatuba, 19 de dezembro de 2018.

(Prenotação n. 157.542, de 4 de dezembro de 2018). Pelo requerimento datado de 31 de outubro de 2018, com firma reconhecida, instruído com certidão de óbito extraída do termo n. 15.360, feito na folha 158 do Livro C-107 do Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito Indianópolis, do Município de São Paulo, Capital, foi autorizada esta averbação para constar que a proprietária **KIMIE YAMASHIRO** faleceu naquela cidade, no dia 6 de novembro de 2.000, no estado civil de casada, deixando viúvo o sr. Kimiaki Yamashiro.

Denise Cunha Canto:

(escrevente autorizada).

Av-3 - **ÓBITO** - Ubatuba, 19 de dezembro de 2018.

(Prenotação n. 157.542, de 4 de dezembro de 2018). Pelo requerimento datado de 31 de outubro de 2018, com firma reconhecida, instruído com certidão de óbito extraída do termo n. 28.915, feito na folha 107 do Livro C-49 do Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira César, do Município de São Paulo, Capital, foi autorizada esta averbação para

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº

36.481

Continuação da Ficha nº

Ficha nº

01V  
verso

constar que o proprietária **KIMIAKI YAMASHIRO** faleceu naquela cidade, no dia 24 de junho de 2.002, no estado civil de viúvo de Kimie Yamashiro.

Denise Cunha Canto: \_\_\_\_\_ (escrevente autorizada).

**Av-4 - RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA** - Ubatuba, 19 de dezembro de 2018.

(Prenotação n. 157.542, de 4 de dezembro de 2018). Diante da Retificação do Memorial de Incorporação, nos termos do projeto de "RETIFICAÇÃO DO PROJETO DE INCORPORAÇÃO do CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA PRAIA VERMELHA", de autoria e responsabilidade técnica do engenheiro civil JORGE NEME, profissional habilitado inscrito no CREA-SP sob n. 060063822-6, ART n. 230181054455, aprovado pela Prefeitura Municipal de Ubatuba em 6 de setembro de 2018, no processo municipal SAU/2143/2004, com o respectivo Alvará n. 266/2004, com acréscimo da área construída total do condomínio (passando dos 1.700,00m<sup>2</sup> inicialmente previstos para 4.560,55m<sup>2</sup>), objeto da Av-67, feita nesta data na Matrícula "mãe" n. 11.982, condôminos representando a unanimidade dos titulares de frações ideais de terreno, dentre os quais os Espólios de KIMIE YAMASHIRO e KIMIAKI YAMASHIRO, representados pela inventariante comum, a herdeira filha Yara Kimiyo Yamashiro, nomeada por decisão proferida pela MM Juíza de Direito dra. Cláudia Thomé Tomi, datada de 27 de novembro de 2003, nos autos do respectivo Arrolamento, processo n. 003.00.024469-7, em curso perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, da Comarca de São Paulo, Capital, autorizaram esta averbação para constar que, realizados os novos cálculos das áreas privativas e comuns das construções, o imóvel desta matrícula n. 36.481 passou a contar com a seguinte especialização, a saber: Casa n. 15 (quinze), unidade autônoma integrante do Condomínio "CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA PRAIA VERMELHA", situado na Rua "C" n. 109, no bairro do Itaguá, perímetro urbano, possuindo área construída privativa de 211,1600m<sup>2</sup> e área construída comum de 3,9569m<sup>2</sup>, somando área construída total de 215,1169m<sup>2</sup>; mais o terreno de utilização exclusiva com área de 331,00m<sup>2</sup> e área comum descoberta de 811,9525m<sup>2</sup>, perfazendo área de 642,95250m<sup>2</sup>, participando no terreno condominial com uma fração ideal de 5,4480% e área privativa assim descrita: com área de 331,00m<sup>2</sup>, tem a forma trapezoidal, cuja base maior mede 21,00m ao NO e cuja base menor mede 14,00m ao SE e confronta com a Casa 16 e Casa 14; uma das faces laterais é reta e mede 20,00m ao SO, limitando com um parque do loteamento Santa Etelvina; a outra lateral é uma linha curva de 20,50m ao NE que confronta com a via interna de acesso C do condomínio.

Denise Cunha Canto: \_\_\_\_\_ (escrevente autorizada).

**Av-5 - PENHORA** - Ubatuba, 05 de abril de 2021.

(Prenotação nº. 168.889, de 18 de março de 2021). Pela Certidão de Penhora passada pelo 5º Ofício Cível do Foro Regional Jabaquara da Comarca de São Paulo, Capital, assinada digitalmente pelo Escrevente Gabriela Prado, expedida em 17 de março de 2021, nos autos da ação de "Execução Civil" promovida por CONDOMÍNIO ALTOS DA PRAIA VERMELHA, CNPJ nº 00.812.449/0001-54, contra KIMIAKI YAMASHIRO, CPF nº 045.229.668-49, processo número 1008686-91.2019.8.26.0003, emitida e recebida por meio eletrônico nos termos do artigo 837 do CPC e Provimento CG nº. 6/2009 da Corregedoria Geral da



Matrícula nº 36.481

Ficha nº 02F

Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online nº. PH000358623), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 15 de janeiro de 2021, o imóvel foi **penhorado**, para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de **R\$ 168.194,60** (cento e sessenta e oito mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel Kimiaki Yamashiro. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Denise Cunha Canto: \_\_\_\_\_ (escrevente autorizada).

CNS nº 120675 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

